



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

MEMORANDO

Informamos como Gestores da Parceria nº 042/2025, nomeados pela portaria nº 591/2025, que celebram o Município e a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA SANTA CECÍLIA**, e de acordo com o Plano de Trabalho e por conta do cronograma fica autorizado o pagamento da parcela única no valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais).

PARCELAS	VALOR	DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO
01	R\$10.000,00	23/10/2025
TOTAL:	R\$10.000,00	

Bom Princípio, 23 de outubro de 2025.


ANDERSON WARTHA GRIEBELER

Gestor da Parceria.